



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE MAURITI/CE

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador-Corregedor Francisco Darival Beserra
Primo.

Em cumprimento à Portaria nº 46/2018 (DJe, de 14/08/2018), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o cronograma de Inspeções Judiciais no segundo semestre do corrente ano, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na Comarca de Missão Velha, no dia 14 de agosto de 2018, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Entrância Inicial, integrante da 6ª Zona Judiciária. O Fórum fica localizado na Rua Capitão Miguel Dantas, nº 1000, Bairro: Centro.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Mauriti possui cerca de 44.240 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta) habitantes, conforme último censo - 2010.

Com referência à estrutura física do prédio do Fórum, destaca-se que a edificação é bem estruturada, com salas em condições adequadas de conforto.

METODOLOGIA

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo carta precatória, mandado de segurança; processos inclusos nas Metas do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte ou interessado, crianças ou adolescentes; os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Dr. Luís Sávio de Azevedo Bringel. Consoante registro em ficha funcional, o douto judicante tomou posse na Magistratura estadual em 12/03/1998, no cargo de Juiz Substituto na Comarca de São Luís do Curu, adquirindo vitaliciedade em 04/05/2000. Em 01/06/2001, ascendeu por antiguidade para Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante, permutando em 12/09/2003 para a Comarca de Ipueiras.

Em 23/09/2003 ascendeu, por merecimento, para a 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo, ascendendo por merecimento, em 12/11/2010, para a 7ª Zona Judiciária da Comarca de Sobral, sendo removido em 09/05/2011 para a 3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte.

Cabe destacar que, em 16/06/2015, o magistrado foi removido para a 3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, permutando em 23/07/2015 para a 1ª Zona Judiciária da Comarca de Juazeiro do Norte, permanecendo nessa situação até a presente data.

Insta salientar que o magistrado exerce atualmente função de Juiz Eleitoral.

Frisa-se que o Magistrado Luís Sávio de Azevedo Bringel encontra-se em

resposta pela Comarca de Mauriti, consoante Portaria nº 2032/2017, publicada em 04/12/2017.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Dr. Luís Sávio de Azevedo Bringel, nos últimos 37 (trinta e sete) meses trabalhados, incluindo suas respostas e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2015 À 07/2018 (37 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
4154	1662	4010	766	19600

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2015 À 07/2018 (37 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
112,27	44,91	108,37	20,70	529,72

À frente da Unidade inspecionada, nos últimos 07 (sete) meses, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI, DE 01/2018 À 07/2018/ (7 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
368	136	649	161	1888

Junto a Unidade inspecionada, nos últimos 07 (sete) meses, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

Gilberto Siqueira Lopes	Requisitado
Lara Sampaio Fernandes	Requisitada
Francisca Monzeli Alves Pereira	Requisitada
Maria Edilania Dias de Sousa	Requisitada
Ernanda da Silva Sousa	Requisitada
Maria Alves dos Santos Rodrigues	Requisitada

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Os dados estatísticos constantes no FICOVI, formulário de inscrição – correição – visita, apontaram a existência de acervo físico, no total de 2.957 processos em curso na unidade, sendo 2.156 processos cíveis em tramitação na Unidade; 727 processos criminais em tramitação; 227 processos em fase de execução penal ou de condições estabelecidas no JECC; 21 processos da infância e juventude.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Vara Única da Comarca de Mauriti constatou-se que:

1. Conforme dados informados pela Unidade, registre-se 1.402 processos conclusos, dos quais 415 são processos conclusos para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias e 137 processos conclusos com prazo excedido para sentença.

1.1. Cartas Precatórias

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	8987-49.2016.8.06.0122/0	Vistos em inspeção.
2	14754-97.2018.8.06.0122/0	Vistos em inspeção.
3	8793-15.2017.8.06.0122/0	Vistos em inspeção.
4	14487-28.2018.8.06.0122/0	Vistos em inspeção.
5	563-47.2018.8.06.0122/0	Vistos em inspeção.
6	0000602-44.2018.8.06.0122	Vistos em inspeção.
7	8700-52.2017.8.06.0122/0	Vistos em inspeção.
8	8861-62.2017.8.06.0122/0	Vistos em inspeção.
9	0000588-60.2018.8.06.0122/0	Vistos em inspeção.
10	8724-80.2017.8.06.0122/0	Vistos em inspeção.
11	0000523-65.2018.8.06.0122/0	Vistos em inspeção.
12	0000577-31.2018.8.06.0122/0	Vistos em inspeção.

5	8342-24.2016.8.06.0122/0	Visto em inspeção.
6	8341-39.2016.8.06.0122/0	Vistos em inspeção. Providenciar impulso oficial.
7	7707-09.2017.8.06.0122/0	Vistos em inspeção. Providenciar impulso oficial.
8	8346-61.2016.8.06.0122/0	Vistos em inspeção.
9	5358-04.2015.8.06.0122/0	Vistos em inspeção. Providenciar impulso oficial.
10	7064-79.2016.8.06.0124/0	Vistos em inspeção. Providenciar impulso oficial.
11	7468-05.2017.8.06.0122/0	Vistos em inspeção. Providenciar impulso oficial.

1.5. 100 dias

O processo mais antigo consta paralisado desde 05 de outubro de 2017. Recomendo nesse sentido o impulso oficial dos processos relacionados abaixo.

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	7466-69.2016.8.06.0122/0	Providenciar impulso oficial.
2	8219-26.2016.8.06.0122/0	Providenciar impulso oficial.
3	4903-39.2015.8.06.0122/0	Feito paralisado desde 1/11/2017. Providenciar impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.
4	5180-55.2015.8.06.0122/0	Providenciar impulso oficial.
5	8927-76.2016.8.06.0122/0	Providenciar impulso oficial.
6	6186-97.2015.8.06.0122/0	Providenciar impulso oficial.
7	5171-93.2015.8.06.0122	Providenciar impulso oficial.
8	5202-16.2015.8.06.0122	Providenciar impulso oficial.
9	5170-11.2015.8.06.0122/0	Providenciar impulso oficial.
10	7205-70.2017.8.06.0122/0	Providenciar impulso oficial.

1.6. Infância e Juventude

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	8636-42.2017.8.06.0122	Visto em inspeção.
2	8945-63.2017.8.06.0122	Visto em inspeção.
3	7242-97.2017.8.06.0122	Visto em inspeção.
4	8654-63.2017.8.06.0122	Visto em inspeção.
5	7320-28.2016.8.06.0122	Visto em inspeção.
6	7978-52.2016.8.06.0122	Visto em inspeção.
7	7845-73.2017.8.06.0122	Visto em inspeção.
8	8875-46.2017.8.06.0122	Visto em inspeção.

1.7. ENASP

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	20-30.2007.8.06.0122	Designar sessão de julgamento. Providenciar impulso oficial.
2	5321-16.2011.8.06.0122	Designar sessão de julgamento. Providenciar impulso oficial.
3	3948-81.2010.8.06.0122	Designar sessão de julgamento. Providenciar impulso oficial.

4	5612-79.2012.8.06.0122	Designar sessão de julgamento. Providenciar impulso oficial.
5	4265-79.2010.8.06.0122	Designar sessão de julgamento. Providenciar impulso oficial.
6	161-54.2017.8.06.0122	Designar sessão de julgamento. Providenciar impulso oficial.
7	5685-10.2013.8.06.0122	Designar sessão de julgamento. Providenciar impulso oficial.
8	4949-28.2015.8.06.0122	Designar sessão de julgamento. Providenciar impulso oficial.

1.8. Execução Penal

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	556-70.2009.8.06.0122	Vistos em inspeção.
2	14831-09.2018.8.06.0122	Vistos em inspeção.
3	7205-07.2016.8.06.0122	Providenciar o impulso.
4	0008806-48.2016.8.06.0122	Vistos em inspeção.
5	8496-42.2016.8.06.0122/0	Vistos em inspeção.
6	8965-54.2017.8.06.0122/0	Providenciar o impulso.
7	398-97.2018.8.06.0122/0	Providenciar o impulso.
8	8389-61.2017.8.06.0122/0	Vistos em inspeção.
9	276-84.2018.8.06.0122	Vistos em inspeção.
10	8998-44.2017.8.06.0122	Vistos em inspeção.
11	14454-38.2018.8.06.0122/0	Vistos em inspeção.
12	8653-15.2016.8.06.0122/0	Vistos em inspeção.
13	283-76.2018.8.06.0122	Vistos em inspeção.

1.9. Meta 4 e 6

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	6184-35.2012.8.06.0122	Providenciar o impulso. Ver fl. 538.
2	4387-58.2011.8.06.0122	Providenciar o impulso.
3	1103-47.2008.8.06.0122	Providenciar o impulso.
4	0000762-84.2009.8.06.0122	Vistos em inspeção.
5	5161-54.2012.8.06.0122/0	Providenciar o impulso.
6	5200-85.2011.8.06.0122	Vistos em inspeção.
7	3694-11.2010.8.06.0122	Providenciar o impulso.
8	1788-35.2000.8.06.0122	Vistos em inspeção.
9	42-54.2008.8.06.0122	Providenciar o impulso.

1.11. Meta 2 - Cível

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	5502-12.2014.8.06.0122	Vistos em inspeção.
2	5152-24.2014.8.06.0122	Vistos em inspeção.
3	5122-91.2011.8.06.0122	Vistos em inspeção.
4	3894-18.2010.8.06.0122	Vistos em inspeção.

5	3981-71.2010.8.06.0122	Vistos em inspeção.
6	5683-13.2014.8.06.0122	Vistos em inspeção.
7	558-74.2008.8.06.0122	Vistos em inspeção.
8	4780-75.2014.8.06.0122	Vistos em inspeção.
9	4406-64.2011.8.06.0122	Vistos em inspeção.
10	4964-31.2014.8.06.0122	Vistos em inspeção.

1.12. Meta 2 - Crime

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	4581-58.2011.8.06.0122	Vistos em inspeção.
2	6094-56.2014.8.06.0122	Vistos em inspeção.
3	5005-32.2013.8.06.0122	Vistos em inspeção.
4	73-06.2010.8.06.0122	Vistos em inspeção.
5	6095-41.2014.8.06.0122	Vistos em inspeção.
6	596-23.2007.8.06.0122	Vistos em inspeção.
7	909-13.2009.8.06.0122	Providenciar o impulso.
8	131-77.2008.8.06.0122	Providenciar o impulso.

1.13. Ato infracional

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	8969-28.2016.8.06.0122/0	Providenciar o impulso.
2	8676-24.2017.8.06.0122/0	Providenciar o impulso.
3	7407-47.2017.8.06.0122/0	Providenciar o impulso.
4	6671-97.2015.8.06.0122/0	Providenciar o impulso.
5	7224-13.2016.8.06.0122/0	Providenciar o impulso.
6	8110-12.2016.8.06.0122/0	Providenciar o impulso.
7	9018-35.2017.8.06.0122/0	À secretaria para expediente.
8	8436-69.2016.8.06.0122/0	À secretaria para expediente.

2. AUDIÊNCIAS – Considerando que o magistrado entrou em exercício no dia 04 de dezembro de 2017, foram contabilizados 6 (seis) mapas estatísticos no formulário preenchido, encaminhado pela Unidade. Nesse sentido, verifico que, nos últimos 06 (seis) meses, de janeiro a junho do corrente ano, foram realizadas pelo Magistrado 455 audiências, sendo 344 audiências cíveis, 106 audiências criminais e 05 audiências de demandas afetas à infância e juventude na Vara Única da Comarca de Mauriti.

3. LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 33 e seus incisos, do Provimento 01/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do

Ceará, foram examinados os tombos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, conforme formulário em anexo.

Recomenda-se na ocasião que as formalidades previstas fossem devidamente atendidas.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à Meta 1 de 2017, (julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente), à Meta 2 de 2017, (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais), à Meta 4 de 2017, (identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão) e à Meta 6 de 2017, (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau), verificou-se os seguintes dados:

Vara Única da Comarca de Mauriti

ANO	META 1	META 2		META 4		META 6	
	%	PENDENTE	%	PENDENTE	%	PENDENTE	%
2015	61,06	626	77,14	6	85,71	5	97,22
2016	82,10	422	92,26	12	61,22	5	97,22
2017	86,22	482	88,81	13	19,05	5	0

2. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

3. A Unidade informou que o Magistrado não está cadastrado no sistema INFOJUD, apenas no BACENJUD e RENAJUD, alegando que já solicitou o cadastramento, mas ainda não tem acesso. (META 8 de 2009);

4. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos

processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

5. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011), respeitando o segredo de justiça (Meta 3 de 2012);

6. O Magistrado não participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas.

7. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, recomenda-se, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2018.

2. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE (DJe 23/08/16), que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

3. A observação do art. 33 e seus incisos, do Provimento 01/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, para a devida manutenção dos livros obrigatórios da Secretaria;

4. Promover o impulso dos processos paralisados inclusos na Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP), designando as sessões de julgamento;

5. Impulsionar os processos concluso há mais de 100 dias.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam a garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. Ocorre que apesar do empenho da Unidade em aumentar a produtividade e diminuir o acervo, verificou-se que, tendo em vista o elevado quantitativo processual, se torna inviável a possibilidade de alcançar as Metas estabelecidas pelo CNJ.

Durante os trabalhos inspeccionais, o magistrado apontou que o representante do Ministério Público é o Titular do Juizado da Violência Doméstica da Comarca de Juazeiro do Norte, portanto só comparece ao fórum duas vezes na semana. Nesse sentido, solicitou que seja oficiado um novo Promotor de Justiça para auxiliar os trabalhos, tendo em vista a dificuldade de comparecimento do representante do Órgão Ministerial nas audiências cíveis, ressaltando que apenas as audiências criminais fluem. Por fim, alegou que o Promotor de Justiça comparece a Comarca apenas duas vezes na semana não por desídia e negligência, mas por ser responsável por outra Unidade que, inclusive, tem competência para atuar em três comarcas (Crato, Juazeiro e Barbalha).

Desse modo, a fim de sanar as irregularidades anteriormente consignadas, em destaque o cumprimento das Metas do CNJ, entendo necessário o auxílio do Grupo de Descongestionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará junto à Vara Única da Comarca de Mauriti, entendo basilar a expedição de ofício ao Ministério Público, mencionando o dissabor relatado pelo magistrado em respondência pela Comarca inspeccionada.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2018.

ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO
Juiz Corregedor Auxiliar